



Para mais informações contactar:  
**Gabinete de Comunicação**

**T:** +351 217945103/05/06 | **E:** gc@tcontas.pt

## RELATÓRIO PANORÂMICO: DEMOGRAFIA E EDUCAÇÃO

O Tribunal de Contas concluiu que, apesar do aumento da qualificação da população, as medidas de políticas públicas de educação contêm fragilidades que importa minimizar, especialmente num contexto de declínio da população, num relatório panorâmico baseado nos resultados de diversas auditorias já realizadas.

A situação demográfica que Portugal enfrenta é crítica face à redução da natalidade e ao progressivo envelhecimento da população que as projeções demográficas sinalizam agravar-se (população residente: 2011: 10,6 milhões; 2020: 10,3 milhões; 2080: 8,2 milhões).

O aumento das qualificações da população ativa, ainda pouco escolarizada (2020: 20% com o 3.º ciclo do ensino básico; 21% com o ensino superior), é comumente reconhecido como estratégico por contribuir para alavancar a produtividade e atuar no crescimento e desenvolvimento económicos do país afetados pela dinâmica demográfica adversa.

Uma das observações que se destaca neste relatório é que, contrariamente às despesas com a saúde e pensões de velhice, as despesas com a educação têm vindo a decrescer e, por isso, não serão uma especial ameaça à sustentabilidade das finanças públicas, nem se estima que tal venha a suceder. Contudo, o Tribunal de Contas alerta para o risco de, precisamente em virtude do persistente declínio populacional, o financiamento público se desviar para outras áreas em desfavor da educação.

Este Relatório Panorâmico sintetiza as principais fragilidades, identificadas nos referidos relatórios de auditoria já realizados, e que estão a dificultar, ou mesmo a bloquear, a eficácia das medidas de Políticas Públicas (PP) de educação com impacto sobre os seus resultados.

Trata-se de deficiências e insuficiências recorrentes e transversais às medidas, relacionadas, sobretudo, com o seu desenho, execução, acompanhamento e controlo, como as seguintes: desconformidade com o quadro legal; conceitos não consolidados nem harmonizados; inexistência de planos estratégicos e operacionais; objetivos inapropriadamente formulados; indicadores inexistentes ou com deficiências; sistemas de gestão e controlo ineficazes; programação orçamental sem o detalhe e a transparência devidos.

A minimização desses constrangimentos contribuirá, necessariamente, para melhorar a eficácia das PP de educação, acelerando a qualificação da população portuguesa, em especial a da população ativa, mas também otimizando o respetivo financiamento público.

Os documentos estratégicos europeus e nacionais continuam a refletir a priorização dos efeitos da dinâmica demográfica nas diversas PP, havendo instrumentos financeiros, incluindo o Plano de



TRIBUNAL DE  
CONTAS

Recuperação e Resiliência, para enfrentar esse desafio, agora aliado também ao choque da pandemia por Covid-19 que na educação foi agravado pela perda de aprendizagens.

Espera-se, pois, que este Relatório constitua um instrumento prático de aperfeiçoamento da governação do ciclo das PP de educação, evidenciada que está a necessidade de uma estratégia na formulação dessas PP que aponte a visão de médio e longo prazo, inspire os programas, medidas, projetos e ações em que se materializam e enquadre de modo coerente os respetivos planos operacionais. A articulação, coordenação e coerência entre os vários níveis de governo e as diversas entidades envolvidas revela-se essencial, como o é a enunciação clara de objetivos, valores de partida, metas, indicadores e recursos afetos e o sistemático acompanhamento e controlo, antes, durante e após a execução, garantindo o rumo de acordo com a visão definida e os ajustamentos necessários.